



**ATA DA 1523ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO**  
**EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Início:** 11h

**1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; José Marcos de Campos; Ricardo Tadeu Martins; Fernanda Della Rosa; Antonio José Correa do Prado; Gil Marcos Clarindo dos Santos, Haroldo da Silva, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Julio Manuel Pires, Luis Paulo Rosenberg, Welinton dos Santos. **Conselheiros Suplentes:** Alessandra Cocarelli Ribeiro Alves; Ricardo Ferreira Genari e Salete Aparecida Rossini Lara. **Delegados Regionais:** Elso Siqueira Ezidio Barboza e Vinícius Oliveira Silva. **Assessora de Comunicação:** Denise Kelen. **Assessoras da Presidência:** Júlia Goggi e Marcela Lee. **Advogados:** Dr. Delano e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

**2. ABERTURA:** Em 23 de fevereiro de 2023, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar - Centro - CEP 01009-905 - São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. MATÉRIA DO DIA:** 1. Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2022. Relator: José Marcos de Campos; e 2. Plano de Atividades 2023. Relator: Pedro Afonso Gomes.

**3. RELATO (MATÉRIA DO DIA):** 1. O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e passa a palavra ao Conselheiro José Marcos de Campos, Presidente da Comissão de Tomada de Contas (CTC) para apresentar o parecer sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2022.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** informa que a CTC fundamentou a análise das Contas do exercício de 2022 em conformidade com o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros Sistema COFECON/CORECONS estabelecido pela Resolução 1.841/2010 e, no âmbito contábil, pela NBC TSP 11, de 18/10/2018 e demais Normas Contábeis aplicáveis. Justifica as ressalvas que constam no Parecer, pois foram detectadas algumas desconformidades na elaboração das demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas do Exercício de 2022, ainda que estas não representem danos ao erário e nem comprometam a qualidade e exatidão das apurações e demonstrativos resultantes. Entre tais desconformidades, aponta: (a) Ausência de contabilização das Depreciações do Ativo Imobilizado; (b) Ausência de contabilização das Amortizações inerentes aos bens intangíveis; (c) Inobservância da imobilização de bens tangíveis e intangíveis previstos na legislação (bens duráveis - vida útil superior a 1 ano e com valor superior a 3.000 Ufesp; (d) Ausência de baixa de



Poloni  
L



45 bens integrantes do Ativo Imobilizado; (e) Classificações e contabilizações  
46 dúbias, de difícil inteligência para os usuários das informações contábeis; (f)  
47 Elaboração de Notas Explicativas precárias e incompletas, em desacordo com as  
48 Normas Contábeis pertinentes e; (g) Inobservância dos preceitos ditados pela  
49 NBC TSP 11, de 18/10/2018. Afirma que a aprovação das Contas, com tais  
50 ressalvas, é uma proposição unânime no âmbito da CTC. Destaca que a atual  
51 CTC concorda e mantém a recomendação da CTC de 2022 quanto à contratação  
52 de empresa de auditoria especializada em contabilidade do setor público para  
53 análise técnica das demonstrações contábeis do CORECON-SP. Por fim, o  
54 Conselheiro **José Marcos de Campos** agradece a colaboração do Gerente  
55 Executivo, Júlio Poloni, pelo pronto atendimento e colaboração na averiguação  
56 das pastas físicas dos Processos de Compra de 2022, sobre os quais o Relatório  
57 de Gestão 2022 trará mais informações e recomendações.

58 Após a exposição do Coordenador da CTC, o Presidente **Pedro Afonso Gomes**  
59 acompanha o relato e destaca o superávit orçamentário, que não ocorria desde  
60 2010, e que é fruto das ações implementadas ao longo da gestão. Ressalta,  
61 porém, que o bom resultado orçamentário e financeiro não afasta a necessidade  
62 de corrigir as falhas detectadas nas escriturações contábeis, conforme exposto  
63 pelo Presidente da CTC. Em seguida, o Presidente inicia a votação:

64 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

65 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

66 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

67 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

68 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

69 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

70 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

71 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

72 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

73 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** aprova

74 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

75 Por unanimidade, a Prestação de Contas do Exercício de 2022 foi aprovada e  
76 será remetida para deliberação do Cofecon.

77

78 **2.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta a proposta do Plano de  
79 Atividades para o exercício de 2023, especificando as atividades das Comissões  
80 e Fóruns. Ressalta que o escopo do Plano anterior foi mantido, com ajustes no  
81 intuito de corrigir as ineficiências detectadas no ano anterior e aperfeiçoar os  
82 projetos iniciados. O Presidente solicita à coordenação de cada Comissão e  
83 Fórum que formulem um plano de trabalho visando otimizar os recursos do  
84 Conselho e evitar possíveis conflitos de agendas entre si, além de manter a  
85 constância das atividades do Conselho ao longo do ano e não concentrar as  
86 ações excessivamente em um único período. Cita algumas das alterações  
87 realizadas, como a mudança de nomenclatura da antiga "Comissão de  
88 Relacionamento Externo", que passa a se chamar "Comissão de Assuntos



~



89 Institucionais"; o "Fórum de Superação das Desigualdades Sociais" passa a ser  
90 "Comissão de Políticas Públicas de Superação da Desigualdade Social" e o  
91 anterior "Fórum de Responsabilidade Social" passa a ser denominado "Fórum de  
92 Economia Solidária e Responsabilidade Social". Ademais, explica que houve  
93 desmembramento das atividades que anteriormente estavam centralizadas na  
94 "Comissão de Educação" a partir da criação do "Fórum de Coordenadores de  
95 Cursos de Graduação em Ciências Econômicas" e do "Fórum Corecon  
96 Acadêmico", que cuidarão especificamente de tais assuntos, antes coordenadas  
97 no bojo da Comissão de Educação. Anuncia a extinção do "Fórum de Consultoria,  
98 Reestruturação e Recuperação de Empresas", tema que será tratado a partir de  
99 agora pelo "Fórum de Perícias" – que passa a se chamar "Comissão de Perícias"  
100 –, em atuação conjunta com o "Fórum de Conjuntura Econômica" e a "Comissão  
101 Economia em Debate".

102 Ainda com a palavra, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que,  
103 obrigatoriamente, as Comissão Temáticas devem ser coordenadas por um  
104 Conselheiro Efetivo. Por outro lado, no caso dos Fóruns, há maior flexibilidade,  
105 podendo ser coordenados por um Conselheiro Efetivo ou Suplente. Por fim, para  
106 compor o núcleo de articulação de cada Comissão e Fórum, o Presidente  
107 recomenda os seguintes representantes:

108 (a) **Comissão de Assuntos Institucionais**: Pedro Afonso Gomes  
109 (coordenador), Odilon Guedes, Marcel Solimeo, Ricardo Ferrari Gennari e Waldir  
110 Pereira Gomes; (b) **Comissão de Comunicação**: Carlos Eduardo Soares de  
111 Oliveira Jr (coordenador), Pedro Afonso Gomes e Marcel Domingos Solimeo; (c)  
112 **Comissão de Delegacias**: Welinton dos Santos (coordenador), Vicente de  
113 Paula de Oliveira e Pedro Afonso Gomes; (d) **Comissão de Valorização  
114 Profissional**: Luís Paulo Rosenberg (coordenador), Pedro Afonso Gomes e  
115 Guilherme Dietze; (e) **Comissão de Educação**: Júlio Manuel Pires  
116 (coordenador), Salete Aparecida Rossini Lara, Rodrigo da Silva Mariano e  
117 Antonio Fernando Gomes Alves; (f) **Comissão de Mercado de Capitais**:  
118 Ricardo Tadeu Martins (coordenador), Luiz Barsi Filho e José Paulo de Araújo  
119 Cunha; (g) **Comissão de Economia do Setor Público**: Odilon Guedes  
120 (coordenador), Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Sérgio Roberto Rodrigues e  
121 Adenauer Rockenmeyer; (h) **Comissão da Mulher Economista**: Fernanda  
122 Della Rosa (coordenadora), Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro, Salete Aparecida  
123 Rossini Lara e Luís Paulo Rosenberg; (i) **Comissão de Promoção da Equidade  
124 Racial**: Gil Marcos Clarindo dos Santos (coordenador), Lia Almeida, Waldir  
125 Pereira Gomes e Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr; (j) **Comissão de  
126 Perícias**: José Marcos de Campos (coordenador), Pedro Afonso Gomes, Salete  
127 Aparecida Rossini Lara e José Paulo de Araújo Cunha; (l) **Comissão Economia  
128 em Debate**: Haroldo da Silva (coordenador), Marcel Domingos Solimeo, Odilon  
129 Guedes e Rodrigo Mariano; (m) **Comissão Políticas Públicas de Superação  
130 da Desigualdade**: Antonio José Correa do Prado (coordenador), Carlos Alberto  
131 Cordeiro da Silva e Odilon Guedes; (n) **Fórum Economia Solidária e  
132 Responsabilidade Social**: Carlos Alberto Cordeiro da Silva (coordenador) e



Poloni  
A



133 Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; (o) **Fórum de Conjuntura**  
134 **Econômica**: Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro (coordenadora) e André Paiva  
135 (diretor do SINDECON-SP); (p) **Fórum de Coordenadores de Cursos de**  
136 **Ciências Econômicas**: Rodrigo da Silva Mariano (coordenador), Paulo Sérgio  
137 Fracalanza (Presidente da ANGE) e Júlio Manuel Pires; (q) **Fórum Corecon**  
138 **Acadêmico**: Antonio Fernando Gomes Alves (coordenador) e Pedro Afonso  
139 Gomes; e (r) **Fórum Economia e Planejamento Estratégico**: Ricardo Ferreira  
140 Gennari (coordenador), Pedro Afonso Gomes e José Paulo de Araújo Cunha.

141 Em seguida, **Pedro Afonso Gomes** informa que, posteriormente, cada grupo  
142 poderá ser ampliado, com a inclusão de outros Economistas, bem como novos  
143 Fóruns, Comissões e Grupos de Trabalho podem ser criados, de acordo com as  
144 demandas que eventualmente surgirem.

145 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr** agradece a confiança em  
146 indicá-lo para coordenar a Comissão de Comunicação e ressalta que não medirá  
147 esforços para promover ações que fortaleçam o Conselho a partir de suas  
148 atribuições.

149 Em relação ao Fórum Corecon Acadêmico, o Conselheiro **Ricardo Tadeu**  
150 **Martins** prontifica-se a auxiliar a partir de relacionamento com o Centro de  
151 Integração Empresa-Escola (CIEE), onde atua como Conselheiro Fiscal.

152 Após as considerações, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação do  
153 Plano de Atividades 2023:

154 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

155 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

156 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

157 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

158 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

159 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

160 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

161 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

162 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** aprova

163 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

164 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

165

166 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**  
167 agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às  
168 11h49 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação,  
169 consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim,  
170 Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

171

172 São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

173

174 

175 **Júlio Poloni**

176 Gerente Executivo



**Pedro Afonso Gomes**

Presidente





# 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 1.632.104 de 08/03/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 4 (quatro) páginas, foi apresentado em 08/03/2023, protocolado sob nº 1.646.782, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.632.104 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS

São Paulo, 08 de março de 2023

José Natal da Silva Filho  
Escrivente

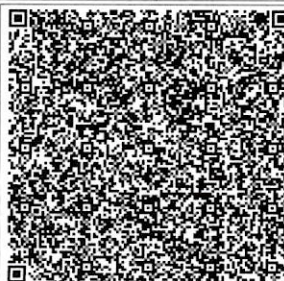
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 73,60	R\$ 20,94	R\$ 14,32	R\$ 3,88	R\$ 5,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,54	R\$ 1,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,86



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201690280336395



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894TIDE000009864AC238